



Publicado no Diário Oficial
dos Municípios - Agrícola
em 02/12/2010

LEI MUNICIPAL 838/2010

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 375/2010

21 DEZ. 2010

Recebido () Expedido ()

“Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que especifica”

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que o Povo de Eldorado, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **Conselho Comunitario Social e de Segurança Pública de Eldorado** inscrito no CNPJ nº.10.242.739/0001-63.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado, em 20 de novembro de 2010.


MARTA MARIA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

ELDORADO